



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
045	<i>[assinatura]</i>

EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2018

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 080/2017

PROJETO DE LEI Nº 833/2017

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATORA: Ver.^a CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA

Altere-se o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 833 de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - O artigo 9º da Lei Municipal nº 1.554 de 19 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

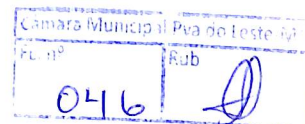
~~“Artigo 9 — No Termo de Cooperação deverá constar a regularidade dos tipos de uso pela entidade cooperante, bem como seus limites, para delimitar o que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.”~~

“Artigo 9 – No Termo de Cooperação deverá constar a regularidade dos tipos de uso publicitário pela entidade cooperante, bem como seus limites, para delimitar o que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso, que serão estritamente de cunho publicitário.”



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!



JUSTIFICATIVA:

A referente Emenda ao Projeto de Lei nº 833/2017, vem, para esclarecer a redação original em alguns pontos, como a garantia do bem público, bem como melhorar a definição do Termo de Cooperação entre as partes envolvidas.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2018.

Vereador **CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA** -

Autor